

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2019

Por este instrumento de Aditivo de contrato de assessoria e suporte para o setor de Controle Interno, para acompanhar e orientar a equipe nos atos administrativos efetuados por aquele setor desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães - Ba, conforme o contrato nº. 006/2019 e termo de referência do pregão presencial nº. 031/2018, que entre si fazem de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE** a CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente REINILDO NERY DOS SANTOS, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 977.718.305-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado como **CONTRATADA** GR NETO EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob n. 22.281.621/0001-23, com sede na Rua Jose Antonio do Carmo nº. 1575, Bairro morada da Lua, Barreiras/BA, neste ato representado por seu proprietário Senhor Gilberto Rocha Neto, em conformidade com o Processo Administrativo 082/2019, consubstanciados na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas seguintes, têm justo e contratado o que se segue e que mutuamente aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 006/2019, derivado do Processo Administrativo 103/2018 e consequentemente Licitação modalidade Pregão Presencial nº 031/2018, a fim de prorrogar por igual período de vigência do contrato de assessoria e suporte para o setor de Controle Interno, para acompanhar e orientar a equipe nos atos administrativos efetuados por aquele setor desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães - Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

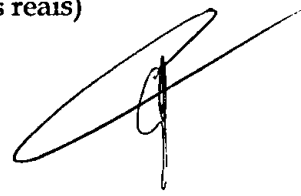
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

006 - Poder Legislativo

1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

33.3.90.35.00-0 - Serviço de consultoria



CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

Atendendo as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, fica aditada a CLÁUSULA NONA, para prorrogar o prazo de vigência do presente contrato passando a mesma ter a seguinte redação:

“O presente contrato tem a vigência da data de sua assinatura 01/01/2020 até 31/12/2020, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente.”

CLÁUSULA QUINTA- DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 006/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 06 de dezembro de 2019.

~~LUÍS EDUARDO MAGALHÃES~~
CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA

Contratante

GR NETO EIRELI ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

01. Flávia Justus (CPF) 862.376.295-99

02. Walison de O. (CPF) 089.395.075-94

000044



008849

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2019

OBJETO: 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 006/2019, derivado do Processo Administrativo 103/2018 e consequentemente Licitação modalidade Pregão Presencial nº 031/2018, a fim de prorrogar por igual período de vigência do contrato de assessoria e suporte para o setor de Controle Interno, para acompanhar e orientar a equipe nos atos administrativos efetuados por aquele setor desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães - BA.

DATA: 06 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

CONTRATADA: G R NETO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 22.281.621/0001-23, com sede na Rua Jose Antônio do Carmo, nº 1574, Morada da Lua, Barreiras/BA.

CONTRATO: nº 006/2019.

VALOR: R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006 - Poder Legislativo

1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

33.3.90.35.00-0 - Serviço de consultoria

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/12/2020

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 006/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 06 de dezembro de 2019.


LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

00004

003850

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2019

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Presidente Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 1º aditivo do contrato nº. 006/2019, extraído do processo administrativo nº. 103/2018 e consequente Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 031/2018, HOMOLOGAMOS o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência - BA, em 06 de dezembro de 2019.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES GLICÉRIO SANTOS
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

000046

063851

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2019**

OBJETO: 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 006/2019, derivado do Processo Administrativo 103/2018 e consequentemente Licitação modalidade Pregão Presencial nº 031/2018, a fim de prorrogar por igual período de vigência do contrato de assessoria e suporte para o setor de Controle Interno, para acompanhar e orientar a equipe nos atos administrativos efetuados por aquele setor desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães - BA.

DATA: 06 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

CONTRATADA: G R NETO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 22.281.621/0001-23, com sede na Rua Jose Antônio do Carmo, nº 1574, Morada da Lua, Barreiras/BA.

CONTRATO: nº 006/2019.

VALOR: R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006 - Poder Legislativo

1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

33.3.90.35.00-0 - Serviço de consultoria

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/12/2020

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 006/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 06 de dezembro de 2019.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000047



003846

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2019

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Presidente Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 1º aditivo do contrato nº. 006/2019, extraído do processo administrativo nº. 103/2018 e consequente Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 031/2018, HOMOLOGAMOS o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência - BA, em 06 de dezembro de 2019.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES GLICÉRIO SANTOS
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

000042